

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE) 2022.1

No ato da inscrição, o (a) estudante deverá, sob pena de desclassificação, fazer upload de todos os documentos exigidos no formulário, **DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF**, a saber:

1. Documentos pessoais:

- a) Cópia do RG (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Certidão de vínculo ou Programa de Estudos disponíveis no portal do aluno ou na solicitados à DIRCA (e-mail: dirca@uern.br);
- d) Comprovante de renda – Cópia do contracheque ou declarações de acordo com os anexos deste Edital;
- e) Comprovação de desempregado (a) – **Anexo V**;
- f) Cópia de uma fatura de energia atualizada;
- g) Cópia do Comprovante de Cadastramento no CadÚnico do responsável familiar ou do (a) estudante;
- h) Dados bancários - Cópia do extrato, tela inicial do aplicativo ou do cartão, obrigatoriamente, da conta corrente no Banco do Brasil no nome do (a) estudante;
- i) Certidões Negativas (Federal, Estadual e Trabalhista), para fim de composição do processo para pagamento do auxílio financeiro.

2. Documentos dos membros do grupo familiar:

- a) Cópia do RG ou Certidão de Nascimento (menores de 18 anos) de todos os membros que compõem o grupo familiar;
- b) Comprovações de renda dos membros do grupo familiar (declarar e apresentar a situação de trabalho/renda de todas as pessoas maiores de 18

**ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE) 2022.1**

anos, que compõem o grupo familiar), conforme o enquadramento listado abaixo:

- **Trabalhadores Assalariados:** Cópia do contracheque ou documento equivalente referente ao mês mais recente do corrente ano.
- **Trabalho Eventual (esporádico, sem vínculo, sem exigência de qualificação):** Declaração disponível no **Anexo VI** deste edital.
- **Trabalho Informal (regular, porém sem recolhimento de imposto):** Declaração constante no **Anexo VII** deste Edital.
- **Trabalho Autônomo (regular, sem vínculo com instituição e com recolhimento de imposto):** Recibo de pagamento autônomo (RPS) ou declaração constante no **Anexo VIII**.
- **Atividade Rural ou Pesca:** Declaração do respectivo sindicato com a especificação da renda ou Declaração de Atividade Rural ou Pesca fornecida no **Anexo IX** deste Edital.
- **Comerciantes:** Documento emitido por seu contador (a) (pró-labore).
- **Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros Benefícios do INSS:** Comprovante atualizado retirado no site do INSS ou extrato bancário referente ao último mês. Os(as) funcionários(as) públicos aposentados(as) deverão apresentar o contracheque do último mês.